

PORTARIA COREN-PE Nº 0220/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0042/2022, incluindo Synesio Brandão de Miranda Júnior para compor comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0040/2022;

Considerando o Despacho nº 0094/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0042/2022, incluindo Synesio Brandão de Miranda Júnior para compor a comissão responsável pela elaboração do Relatório Integrado ao TCU – Exercício 2021, como membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária